



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO TOCANTINS

**EDITAL**

**EDITAL Nº 004/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018, PARA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DISCURSIVA PARA OS CANDIDATOS DO CURSO DE DIREITO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS – ADMINISTRAÇÃO E AFINS, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO E AFINS, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, DIREITO E ENGENHARIA CIVIL/2018.**

O Juiz Federal **Diogo Souza Santa Cecília**, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Tocantins, e com base no Edital n. 001/2018 e 003/2018, torna público o **Resultado Preliminar da Prova Discursiva para os Candidatos do Curso de Direito** do Processo Seletivo para o preenchimento de cadastro reserva de estagiários para a Seção Judiciária do Tocantins destinado aos alunos dos cursos de Administração e afins, Ciências Contábeis, Ciências da Computação e afins, Direito e Engenharia Civil das instituições de ensino conveniadas.

**1. Resultado Preliminar da Prova Discursiva para os Candidatos do Curso de Direito na seguinte ordem: Área de Interesse, Nome do Candidato, Instituição de Ensino e Nota final da Prova Discursiva.**

**1.1. DIREITO**

Inscrição	Nome do Candidato	Instituição de Ensino	Nota Final da Prova Discursiva
4096	ALEQUILIA FELIPE DA SILVA	FACTO	4,50
4314	ALEXANDRE MASCARENHAS LIMA	UNITINS	8,75
4252	ALIANE FELIPE SILVA	UFT	8,05
4232	ALYNE CRISTINA ALVES MAGALHÃES	UFT	7,30
4045	AMANDA FRANÇA DE SOUZA	FACTO	6,25
4216	AMANDA SERAFIM SOARES	UFT	9,00
4083	ANDRESSA RODRIGUES DE QUEIROZ	UNITINS	8,30
4214	ANNA MARYA SARAIVA MARTINS	FACTO	7,75
4077	ANTONIO PEREIRA DE ARRUDA NETO	FASEC	6,05
4131	ARICIA CAMILLA NASCIMENTO LIMEIRO (*)	FACTO	5,80
4248	BEATRIZ RIBEIRO DE SOUSA	UNITINS	9,10
4088	BIANCA SANTOS NASCIMENTO	FACTO	8,60
4210	CAMILLA OLIVEIRA SANTOS SOUSA (**)	FACTO	0,00
4144	DANIELLE ARAUJO MEIRELES DE OLIVEIRA (**)	UNITINS	5,25
4237	DANIELLE ROCHA MUNIZ AMARAL (**)	UFT	5,70
4211	DINAH DA SILVA RODRIGUES (**)	UFT	7,40
4286	GABRIELLY THAYANNE CAVALCANTE ALVES (**)	FACTO	7,10
4035	GEÓRGIA SANTOS DO CARMO (**)	UFT	8,05
4094	KARINNE DE SOUSA MOURA ANDRADE	FASEC	5,15
4283	KEYLIANE DE SOUSA AMARAL (**)	UFT	0,00
4140	LAURA FLORENTINO BRASIL	UFT	6,25
4065	LIVIA MARTINS VIEIRA	FASEC	7,05
4034	LORENA LIMA DE CARVALHO	FACTO	7,00
4019	LUCAS AIRES ARAUJO (**)	FACTO	7,15
4004	LUCAS EDGAR GOMES TAVARES	FASEC	4,90
4243	LUCIELLY TOMAZ FABRICIO RODRIGUES	FACTO	8,75
4299	LUDIANA COSTA (*)	FASEC	6,05
4120	LUIZ FERNANDO MOREIRA AGUIAR PARRIÃO	UFT	6,20
4109	MARIA GABRIELA PEQUENO OLIVEIRA	FACTO	7,18
4135	MARINA ARAUJO LUSTOSA GUIMARÃES (**)	FACTO	4,20
4147	MATEUS DA SILVA DIAS	UFT	7,50

4280	MATEUS RUFINO FRANCA	FASEC	3,05
4297	MATHEUS DE LIMA SILVA (**)	UFT	4,30
4036	MICHELE BRANDAO COELHO	FASEC	4,40
4231	PAULO ALEXANDRE DE PAULA CARVALHO COSTA	UNITINS	5,15
4084	RAFAEL MADEIRA NUNES (**)	CEULP/ULBRA	4,33
4121	RAIMUNDO SOUSA NETO (**)	UFT	4,50
4031	RAISSA OLIVEIRA ALMEIDA	CEULP/ULBRA	5,10
4047	RAQUEL FERNANDES BRITO	CEULP/ULBRA	4,90
4206	ROBSON CORRÊIAPASSOS DE SOUZA CAPONE (**)	FASEC	3,85
4055	THALINY BERTÃO LEITE	FACTO	3,90
4258	THAYNAN COSTA PAULINO (**)	UNITINS	4,40
4080	ULISSES EDGAR GOMES TAVARES	FASEC	2,15
4024	VANESSA SILVA DE MOURA	FASEC	3,75
4026	VICTOR HUGO FIGUEIRO DE ALMEIDA	UNITINS	4,68
4313	VICTOR HUGO SANTOS COSTA	UFT	3,15
4095	VICTORIA ALEXIA COSTA-MELO	UFT	6,68
4215	VICTÓRIA SANTANA DE ARAUJO OLIVEIRA (**)	FACTO	4,30
4064	WANESSA PAIVA E SOUSA	FASEC	4,85
4230	WLLY STHEFANY RODRIGUES	FAPAL	3,95

(\*) Candidato concorrendo a vaga reservada aos portadores de necessidades especiais, conforme Item 1.1, do Edital 001/2018.

(\*\*) Candidato concorrendo a vaga reservada para candidatos negros, conforme Item 1.2, do Edital 001/2018.

**1.2.** As candidatas CAMILLA OLIVEIRA SANTOS SOUSA e KEYLIANE DE SOUSA AMARAL não compareceram para a realização da Prova Discursiva e lhes foi atribuída nota zero (0,00) na Prova Discursiva.

**1.3.** A Nota Final da Prova Discursiva foi obtida por meio da média ponderada das 2 (duas) avaliações realizadas por membros da Comissão Examinadora, conforme Item 4.7. do Edital 001/2018.

## 2. DOS RECURSOS

**2.1.** Os candidatos poderão ter acesso às Fichas de Avaliação da Prova Discursiva, bem como interpor recurso contra o resultado preliminar, **das 9 horas às 18 horas do dia 26 de setembro de 2018**, na Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos – SEDER, da Seção Judiciária do Tocantins, localizada na Quadra 201 Norte, Conj. 01, Lote 02 A, Plano Diretor Norte, Palmas-TO.

**2.2.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pedido de recurso.

**2.3.** O recurso deve ser realizado por meio de formulário próprio, conforme Anexo III do Edital 001/2018 (doc. 6631994).

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**3.1.** A prova discursiva tem caráter meramente classificatório, não ocasionando a eliminação de candidatos.

**3.2.** A nota da prova discursiva terá peso 3, no cálculo da média final do candidato.

**3.3.** A nota final dos candidatos do **CURSO DE DIREITO** será obtida da seguinte forma:

$$NF = \left( \frac{AHE + (NPD * 3)}{4} \right)$$

4

NF - Nota Final

AHE - Análise do Histórico Escolar

NPD - Nota da Prova Discursiva

**3.4.** A classificação final dos candidatos do **CURSO DE DIREITO**, obedecerá a ordem decrescente da nota final obtida, conforme critérios do item 3.3. e será separada conforme itens 1.1 e 1.2 do Edital 001/2018, pela lista geral ou pela lista da reserva de vagas para portadores de necessidades especiais e negros.

**3.5.** No caso de candidatos que se habilitaram à reserva de vagas dos itens 1.1 e 1.2 do Edital 001/2018, seus nomes constarão da lista de reserva de vagas e da lista geral, conforme respectivas classificações.

**3.6.** A divulgação do **Resultado Definitivo do Processo Seletivo de Estagiários – Administração e afins, Ciências da Computação e afins, Ciências Contábeis, Direito e Engenharia Civil/2018**, após a análise dos recursos interpostos e as respectivas justificativas de alteração do Resultado Preliminar, ocorrerá na data prevista de **01 de outubro de 2018**, no endereço eletrônico <http://www.jfto.jus.br>.

**3.2.** A classificação no processo de seleção de estagiários não gera direito à convocação, que será realizada na conveniência da Seção Judiciária do Tocantins, em estrita observância às necessidades do serviço e previsão orçamentária.

**3.3.** Em conformidade com o Edital 001/2018 e o Regulamento do Programa de Estágio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Tocantins (consolidado em 15/05/2013), somente serão admitidos como estagiários na Seção Judiciária do Tocantins acadêmicos das instituições de ensino com as quais a Seção mantém convênio para concessão de estágio.

Palmas, Tocantins.

**DIOGO SOUZA SANTA CECÍLIA**  
Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Souza Santa Cecilia, Diretor do Foro**, em 25/09/2018, às 14:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6872351** e o código CRC **9702A3C6**.